



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

- **Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil**
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO
RODEIO BONITO - RS

Processo n. 04/2019

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2019

Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO

Objeto: Estabelecer as condições para a execução custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília, e despesas com alimentação em operações especiais para a Brigada Militar e Polícia Civil do município de Rodeio Bonito, para continuarem desenvolvendo com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da Comunidade local.

Valor RS: 10.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO** de Rodeio Bonito, para fortalecer a conjunção de esforços com a Brigada Militar e a Polícia Civil do município, para custear despesas, auxiliando e melhorando o suporte a esses órgãos da Segurança Pública que tanto cuida e protege a população de Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito – RS, 30 de abril de 2019.

José Arno Ferrari

Prefeito Municipal